



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA

E-mail: 14gb1sgb2bb@policiamilitar.sp.gov.br

Telefone: (18) 3275-1736

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço emergencial de manutenção veicular com fornecimento de peças, da viatura de resgate de prefixo UR-14114.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade, em caráter de urgência para prestação de serviço emergencial de manutenção veicular com fornecimento de peças, da **viatura de resgate** de prefixo UR-14114.

A finalidade/justificativa da excepcionalidade da despesa amolda ao regime de exceção, pois trata-se de despesa urgente para os devidos reparos – caixa de direção danificada, Bomba da direção danificada, Par de bandejas da suspensão (buchas e pivôs) danificados, Par de amortecedores danificados, tudo isso da viatura de resgate, Prefixo UR-14114, Placas DAJ-6002, na cor vermelha, marca Mercedes Benz - Modelo Sprinter, ano de fabricação 2018, modelo 2019, patrimônio do Estado de São Paulo do Corpo de Bombeiros CB147457. Cumpre mencionar que, apesar de se tratar de veículo do Estado de São Paulo, a responsabilidade pela manutenção veicular pertence a este Município, conforme retrata o Convênio GSSP/ATP – 58/15, em sua cláusula segunda, II, "d", celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Martinópolis.

A viatura de Resgate do Corpo de Bombeiros de Martinópolis, a qual se encontra atualmente parada em virtude dos danos veiculares que impedem sua circulação, é utilizada no município para os atendimentos emergenciais às ocorrências de traumas e clínicas, entre outras tantas ocorrências de competência do CBPMESP, sendo **a única viatura que opera pela Estação de Bombeiros de Martinópolis**, não existindo atualmente outra unidade/viatura que a substitua (bombeiros técnicos e adequadamente equipados) para os tipos de atendimentos citados. Dessa forma há risco iminente de perdas de vidas humanas e de patrimônio particular ou público, pois o tempo resposta e o apoio que vem outra cidade comprometem o atendimento.

Nesse sentido, resta justificada a contratação emergencial com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que, a não manutenção na viatura de uso extremamente essencial, pode ocasionar prejuízos, comprometendo a segurança e a vida da população. Além disso, a manutenção com o fornecimento de peças será realizado apenas no limite do que for realmente necessário para o retorno de sua utilidade.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA: - VEÍCULO MB/SPRINTER / ANO 2018/2019

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
01	01	SERV	MÃO DE OBRA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
02	01	SERV	ALINHAMENTO VEICULAR
03	02	PEÇA	BANDEJA COMPLETA COM BUCHA E PIVÔ
04	02	PEÇA	AMORTECEDOR DIANTEIRO
05	02	LITROS	OLEO DE DIREÇÃO HI - ATF
06	01	PEÇA	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL
07	01	PEÇA	BOMBA DO HIDRÁULICO

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RECURSO):

RECURSO TESOUREIRO – FICHAS 70 E 74 – CORPO DE BOMBEIROS

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIDO OS PRODUTOS:

12/11/2025

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: VICTOR HUGO ROCHA

Cargo: Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Serviços Municipais

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Administração

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO

Cargo: Bombeiro Público Municipal / Auxiliar de Administração da EB/MA.

Martinópolis/SP, 13 de novembro de 2025.

MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração
Responsável pela Formalização da Demanda

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO, VICTOR HUGO ROCHA e MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CE03-52CF-8DA7-2A8A> e informe o código CE03-52CF-8DA7-2A8A